 

**1 DE MARÇO**

**DIA DA PROTEÇÃO CIVIL**

**Breve nota de enquadramento**

O Dia Internacional da Proteção Civil, instituído pela Organização Internacional de Proteção Civil (*International Civil Defence Organization – ICDO*)[[1]](#footnote-1), celebra-se anualmente, a 1 de março.

A nível nacional, na sequência do [Despacho n.º 6915/2008, 21 de fevereiro](https://dre.pt/dre/detalhe/despacho/6915-2008-2525417)[[2]](#footnote-2), foi instituído o Dia da Proteção Civil.

Em Portugal e no mundo, a celebração da data visa alertar e sensibilizar para a importância da proteção civil na salvaguarda da vida humana, da propriedade e do património cultural e ambiental, face à ocorrência de acidentes graves e catástrofes; prestar tributo a todos os seus agentes; promover a reflexão e o diálogo em torno dos riscos a que territórios e populações estão sujeitos; e o papel que cabe a cada um de nós, cidadãos, no esforço coletivo de criação de comunidades resilientes a catástrofes.

A data tem sido assinalada, a nível nacional, regional e municipal, com diversos eventos realizados, sobretudo, pelos vários agentes de proteção civil, bem como pelos municípios, com o propósito de promover a reflexão alargada dos valores que devem enformar esta área de atuação, envolvendo toda a comunidade e cidadãos.

Cabe à Organização Internacional de Proteção Civil (OIPC) a escolha do tema que serve de mote às comemorações. De acordo com a OIPC, o tema do Dia Internacional da Proteção Civil deste ano é o seguinte “***LE Rôle des TECHNOLOGIES DE l’information dans l’évaluation des risques”.***

O tema sublinha o importante papel das novas tecnologias na área da Proteção Civil.

**MENSAGEM DA SECRETÁRIA GERAL DA OIPC - TEMA DO DIA INTERNACIONAL DA PROTEÇÃO CIVL 2023**

[**https://youtu.be/GX6kEJO5l4A**](https://youtu.be/GX6kEJO5l4A)

1 de março é o Dia da Proteção Civil.

TODOS SOMOS PROTEÇÃO CIVIL!

1. A data foi instituída pela Organização Internacional de Proteção Civil (OIPC) como Dia Mundial da Proteção Civil ou Dia Internacional da Proteção Civil. A efeméride é celebrada em todo o mundo desde 1990, ano em que foi aprovada pela Assembleia-Geral da OIPC, com sede em Genebra, na Suíça. [↑](#footnote-ref-1)
2. Publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 49, de 19 de março de 2008, do então Ministro da Administração Interna, Dr. Rui Carlos Pereira. [↑](#footnote-ref-2)